



PORTARIA Nº 081/2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; com fulcro na Lei Municipal nº 2476/2017 e Lei Complementar Municipal nº 005/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO EM GOZO** pelo período de 03 (três) meses, a contar de 20/06/2023 com retorno no dia 17/09/2023, à servidora **MARILEIDE BRASILEIRA MARQUES**, cargo de ARQUIVISTA, Matrícula nº 25, CPF nº 234.492.415-91, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Valença, referente ao período aquisitivo 2015/2020, com fundamento na Lei Municipal nº 2.476/2017 e Lei Municipal Complementar nº 005/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, 20 de junho de 2023.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente